



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 015/2001

Declara Ponto Facultativo nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser o carnaval tradicional festa popular em nosso País, da qual participa ponderável parcela da população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, os dias 26 e 27 de fevereiro de 2001.

Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção das atividades essenciais que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 2 / 20 01
DE Nº 7813
UMUARAMA, 28 / 2 / 20 04
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO